



**APAE**

Ilhabela - SP

# **PLANO DE TRABALHO**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA**

**DE JANEIRO À DEZEMBRO 2018**



**PLANO DE TRABALHO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO - 2018**

1. ATENDIMENTO NOS SETORES EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL, DA FISIOTERAPIA, DA PSICOLOGIA, DA EQUOTERAPIA, DA HIDROTERAPIA, DA NUTRIÇÃO, DA TERAPIA OCUPACIONAL, DA ENFERMAGEM E DA FONOAUDIOLOGIA A CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

**1.1. DADOS CADASTRAIS**

**Razão Social:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**Nome Fantasia:** APAE de Ilhabela

**C.N.P.J.:** 55.558.688/0001-11

**End.:** Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472

**Bairro:** Barra Velha

**Município:** Ilhabela

**CEP:** 11.630-000

**Telefone:** (12) 3896-5820 – (12) 3896-3733

**E-mail:** [apaeilhabela@gmail.com](mailto:apaeilhabela@gmail.com)

**Dias e Horário de Funcionamento:** De 2ª a 6ª - feira, das 8h às 17h.

**1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL**

**Cargo:** Presidente

**Nome:** Alda Maria Lima Areudo

**Endereço residencial:** Rua José Lucas da Silva 104 – Casa 01

**Bairro:** Itaquanduba

**Município:** Ilhabela

**CEP:** 11630-000

**Telefone:** (12) 98742-2259

**E-mail:** [aldamarialimaareudo@gmail.com](mailto:aldamarialimaareudo@gmail.com)

**R.G.:** 34 451 366 - X

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

CPF: 297.868.488-70

Data do início do mandato: 01/01/2017

Data de término do mandato: 31/12/2019

## 1.3. RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Cargo: Coordenador Administrativo

Nome: Fabricio Mendes

Formação Profissional: Estudante de Gestão Empresarial

Telefone: (12) 99126-1913

E-mail: [bricio\\_ilha@hotmail.com](mailto:bricio_ilha@hotmail.com)

## 1.4. CONSELHO FISCAL (CASO EXISTENTE)

### Titulares

Nome: Luiz Antônio Alves Teixeira

Formação Profissional: Administrador

Telefone: 3896-5894 / 99101-4698

E-mail: [luizantonio.adm@hotmail.com](mailto:luizantonio.adm@hotmail.com)

Nome: Eliete Selma Alves de Pinho

Formação Profissional: Ensino médio completo

Telefone: 3894-1904 / 99759-6816

E-mail: [elilha@hotmail.com](mailto:elilha@hotmail.com)

### Suplente

Nome: Josefa Rodrigues Jardim

Formação Profissional: Ensino médio completo

Telefone: 3894-2096 / 98177-6923

E-mail: [jrodriguesjardim@gmail.com](mailto:jrodriguesjardim@gmail.com)

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

## 2. INTRODUÇÃO

O atual Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista que necessitam de apoio permanente/pervasivo. Expressa também a didática do trabalho, reflexões, participações e conclusão coletiva de uma equipe comprometida com os resultados educacionais e terapêuticos.

Em consonância com as legislações vigentes referentes à assistência social, ofertar e estar de acordo com a resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, tipificação nacional dos serviços sócio assistenciais; o serviço especializado de atendimento à pessoa com deficiência e suas famílias, serviço Especial de Média Complexidade, além disso, oferecer também dentro da Proteção Social Básica o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência e educação especial. O Plano de Trabalho representa um conjunto de esforços de educadores, técnicos, familiares e pessoas com deficiência, no sentido de romper barreiras e limitações historicamente construídas para o exercício da cidadania, concretizando uma educação democrática de qualidade, que tem como princípio a promoção da inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista.

Atualmente, a Escola de Educação Especial "APAE de Ilhabela", atende 116 alunos/usuários, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos. Para o desenvolvimento dos trabalhos, conta com uma equipe multidisciplinar, para os atendimentos técnicos no contraturno e pedagógico, oferece uma programação específica para Estimulação Precoce/Essencial; Educação Infantil; Ensino Fundamental I; Programas: Sócio Educacional e Educação Especial para o Trabalho, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Caraguatatuba/SP.

## 3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Instituição tem como finalidade:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- b) Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no plano de trabalho, promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, e para suas famílias conforme inciso IV do artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93;
- c) Prestar serviços de educação especial à pessoa com deficiência;
- d) Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para a pessoa com deficiência;
- e) Coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação Estadual e Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- f) Promover, incentivar, divulgar e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, orientação e inclusão profissional, esporte e lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e a melhoria de suas condições;
- g) Promover a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, conforme inciso IV do artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93.

### 4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

As atividades serão direcionadas na área Assistência Social, Educacional e apoio à Saúde, através dos programas com: Equipe Técnica Multidisciplinar, Equipe Pedagógica e atividades complementares em Equoterapia, Hidroterapia, Therasuit e Integração Sensorial.

### 5. LOCAL DE ATENDIMENTO DO PLANO

O atendimento à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista acontecerá no município de Ilhabela, sito à Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, Nº 472, Barra Velha.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 - Barra Velha - CEP 11630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-5820

### 6. PÚBLICO ALVO

Será ofertado à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista e seus familiares.

#### 6.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os programas são ofertados aos alunos/usuários com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio pervasivo para a sua educação, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão imediata e/ou permanência na rede regular.

### 7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO

Capacidade e estrutura para atender até 160 alunos/usuários de acordo com a deficiência; em grupo, em rodízio para contraturno, conforme o nível, habilidade/potencialidade e condição real do aluno/usuário. Meta prevista de 130 alunos/usuários ao longo dos 12 meses.

### 8. JUSTIFICATIVA

O Movimento Apaeano é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras - públicas e privadas - para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

Atualmente o Movimento congrega a FENAPAES - Federação Nacional das APAEs, sendo 23 Federações das APAEs nos Estados e mais de 2.000 APAEs distribuídas em todo o País, que propiciam atenção integral a cerca de 250.000 pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação.

#### 8.1. MISSÃO

A APAE de Ilhabela tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e contribuir para a diminuição da incidência de pessoas com deficiência, bem como para a inclusão das pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista na sociedade Ilhabelense.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal - Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3895-5820

Envolver e prestar apoio às famílias, à rede escolar, aos órgãos governamentais, às instituições, às empresas; a fim de facilitar e incentivar a inclusão das pessoas com deficiências.

Envidar esforços para a obtenção de recursos financeiros demandados pela Instituição.

### 8.2. VISÃO

Ser uma Instituição íntegra, reconhecida como referência na qualidade dos serviços prestados à sociedade de Ilhabela, atuante na prevenção, conscientização das potencialidades e facilitadora no processo de inclusão social das pessoas com deficiência.

### 8.3. VALORES

Qualidade

Disciplina

Ética

Transparência

Valorização do trabalho em equipe

Solidariedade

Responsabilidade

No intuito de contribuir para o processo de inclusão dos alunos/usuários com deficiência e ao atendimento multidisciplinar, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social é que, a APAE de Ilhabela busca recursos físicos, materiais e humanos para continuar desenvolvendo suas atividades com excelência. Deste modo, vale ressaltar que o movimento social das APAEs reitera o seu compromisso, contextualizado historicamente, em favor da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, investindo na viabilidade de articulações com o Poder Público, em diversas instâncias, com a sociedade civil e setores representados, de modo a alcançar este mesmo fim.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

## 9. OBJETIVO GERAL

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenções, orientações, prestações dos serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária (Art 3º do Estatuto da Instituição).

## 10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar programas de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades de cada aluno/usuário, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em que vive;
- Proporcionar atividades que desenvolva autonomia, cooperação, espírito crítico e criativo;
- Garantir o atendimento, orientação e encaminhamentos à rede pública das famílias e das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista que, estiverem aptos mediante critérios de elegibilidade;
- Promover com o auxílio dos Órgãos Públicos, medidas de prevenção para diminuir casos de deficiência no município;
- Possibilitar a participação da comunidade e dos familiares nos programas de prevenção a deficiência;
- Promover ações para que a pessoa com deficiência adquira um nível máximo de independência e autonomia;
- Garantir equipe multidisciplinar para o atendimento integral do aluno/usuário;
- Inserir a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista nas atividades culturais e no mercado de trabalho.

## 11. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fundada em 19 de outubro de 1988, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas da assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esportes, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J





## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

**MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"**

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3898-5820

A fim de prestar serviços, A APAE de Ilhabela, trabalhando de forma com as demais áreas, busca promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, visando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

O trabalho é realizado em espaços físicos adaptados, por profissionais altamente especializados que desenvolvem programas técnicos e pedagógicos criados e planejados para atender com qualidade profissional todas as necessidades das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista e suas famílias, trabalho este que demanda aporte financeiro significativo. Neste sentido é que buscamos parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, através da Secretaria Municipal de Educação que, juntamente com as pessoas que compõem nosso restrito quadro associativo e os diversos eventos realizados ao longo do ano, possam assegurar a sobrevivência institucional e o cumprimento de sua missão.

### **12. DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

As atividades acontecerão na Instituição no decorrer da semana, de segunda a sexta-feira, em dois turnos: das 08h às 12h e das 13h às 17h; seguindo a programação curricular pedagógica e terapêutica, projetos interdisciplinares (horta, jardim sensorial, meio ambiente, cidadania entre outros), nos atendimentos da área da Assistência Social, das terapias de base nas áreas da Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Enfermagem e Nutrição; e terapias complementares como: Equoterapia, Hidroterapia, Integração Sensorial e TheraSuit, assim como no acompanhamento às famílias. A APAE participará das atividades realizadas no município no que diz respeito ao esporte, lazer e cultura, além dos eventos proporcionados pela própria Federação das APAEs

(Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, Capacitações, Congressos, Palestras, Olimpíadas Esportivas, entre outros).

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11-39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

## 13. METODOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO

No intuito de prestar atendimento de qualidade, de acordo com a legislação vigente, pretende-se, através desse Plano de Trabalho, prestar serviços visando à construção de conhecimentos, respeitando o desenvolvimento natural e individual do público alvo, de acordo com os quatro pilares da Federação Nacional das APAEs que são: Gestão, Assistência Social, Saúde e Educação.

De acordo com o Programa APAE Excelência FEAPAEs - São Paulo, tendo como objetivo os quatro pilares que são: Gestão, Assistência Social, Saúde e Educação, visando a melhoria contínua dos serviços prestados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro autista. A APAE de Ilhabela, no que se refere ao pilar da Saúde, informa que não desenvolve oficialmente o serviço, pois não atende a portaria 835/2012, no que diz respeito à formação da equipe mínima de saúde (médico).

- **Gestão** é segmentada em 12 áreas: movimento apaeano; cadastros, inscrições e isenções; registros, licenças e alvarás; contabilidade; gestão financeira; aquisição de produtos e serviços; recursos humanos; infraestrutura; equipamentos; planejamento; seguros e documentos da educação.
- **Assistência Social** é segmentada pelo planejamento de todos os serviços de acordo com os termos da Lei nº 8.742/93- Lei Orgânica de Assistência Social, conforme descrito no artigo 2º, e pelo Estatuto das APAES. As APAES tem por objetivo a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida e comunitária. Prestando serviços, programas ou projetos socioassistencias, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada voltados para a defesa e efetivação dos direitos.
- **Educação** é segmentada conforme os trâmites legais regidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Federação Nacional das APAEs (FEAPAEs) e dispositivos da Educação Especial. O atendimento é prestado em salas de aulas com no máximo 15 alunos, dividindo-se os grupos de Educação Precoce/Essencial, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Programas Sócio Educacional e Educação Especial para o Trabalho. Para cada grupo conta-se com um professor especialista, recreacionistas e monitores para auxiliar dentro e fora de sala de aula, conforme as necessidades e proposta pedagógica da escola.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

Além do conteúdo curricular segue-se um currículo funcional natural, onde as atividades são adaptadas, procurando aproximá-las da realidade dos alunos.

### 14. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atendimento terapêutico ao usuário, visitas, orientações à família e avaliações nas áreas da psicologia, assistência social, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, enfermagem, nutrição e pedagogia;
- Atividade complementar de equoterapia;
- Atividade complementar de hidroterapia;
- Atividade complementar de therasuit;
- Atividade complementar de Integração Sensorial;
- Programas educacionais de acordo com as Diretrizes da Federação Nacional das APAEs e Secretaria Estadual da Educação;
- Projetos Multidisciplinares;
- Palestras;
- Passeios;
- Eventos.

#### 14.1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **Capacitações:** Promover e participar de palestras, cursos, oficinas e eventos que venham contribuir e ampliar o conhecimento em todas as áreas.
- **Reuniões Técnicas:** Realizar semanalmente reuniões com as equipes para discutir casos e trocas de experiências sobre o andamento dos atendimentos, sugestões de projetos e reflexões sobre as atuações.
- **Planejamento:** Ter em mãos o plano de ação e avaliar as atividades sendo flexível a mudanças, sempre que necessário.
- **Indicadores para Avaliação:** Aproveitar todas as oportunidades para avaliar o trabalho e postura do profissional assim como registros, relatórios, portfólios, contendo as dificuldades e evoluções dos alunos/usuários.
- **Nível de frequência e interesse do grupo:** Sensibilizar-se a ponto de perceber e refletir sobre atitudes, participação, interesse, entusiasmo e motivação do grupo.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- **Nível de satisfação dos funcionários:** Analisar e observar expectativas, envolvimento, interesse e participação dos profissionais através de dinâmicas e roda de conversa.
- **Nível de relacionamento interpessoal entre os setores de trabalho:** Promover dinâmicas e momentos de integração entre os setores.
- **Resultado Esperado:** Espera-se através deste Plano de Trabalho atingir todos os objetivos propostos para 2018. Contribuir no desenvolvimento e aprimorar cada vez mais as técnicas utilizadas no serviço. Preparar programas e estabelecer ações beneficentes que visem o pleno desenvolvimento do aluno/usuário, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

### 14.2. AÇÕES JUNTO AOS USUÁRIOS / FAMÍLIAS

- Acompanhamento familiar;
- Atendimento multidisciplinar tendo como prioridade o bem estar e atendimento às necessidades do usuário/família.
- Acolhida;
- Encaminhamentos;
- Reuniões com alunos/usuários;
- Ofertar programas, projetos, capacitações e oficinas para o aluno/usuário.
- Reunião com famílias;
- Apoio da equipe multidisciplinar tanto nas avaliações quanto nas terapias que beneficiarão o desenvolvimento do aluno/usuário.
- Atividades Educativas;
- Seguir o Projeto Político Pedagógico, através de planejamento e ações que visem assegurar o desenvolvimento do aluno/usuário de acordo com as diretrizes e cooperação técnica entre APAEs e Diretoria de Ensino em conformidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica. ;
- Verificar a necessidade especial de cada aluno/usuário ofertando terapias e proporcionando novas técnicas através da equipe multidisciplinar e atividades complementares como: equoterapia, hidroterapia e therasuit e Integração Sensorial.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

### 15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**Área:** Assistência Social – 30 horas semanais

**Metas:** Média de 113 atendimentos mensais, podendo alcançar aproximadamente 1356 ao longo de 12 meses, através das seguintes atividades:

- Acolhida;
- Entrevista;
- Visita Domiciliar / outras visitas;
- Atendimento Individual;
- Atendimento Familiar;
- Orientação ao Professor;
- Reunião Técnica;
- Reunião Interna/ discussão de casos;
- Reunião Externa
- Grupo de Mães arteiras;
- Grupos usuários;
- Grupos famílias;
- Autodefensoria;
- Mercado de trabalho;
- Projeto Aprendiz.

**Objetivo Geral:** Desenvolver ações socioeducativas para as pessoas com deficiência e suas famílias, com o objetivo do fortalecimento de vínculos familiares e com a instituição. Incentivando a participação da família e oportunizando a seus usuários/ famílias o acesso aos serviços oferecidos pela instituição, promovendo autonomia, valorização na garantia e defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

### Objetivos Específicos:

- Orientação e acompanhamento familiar;
  - Fazer estudo sociocultural e econômico da família, propondo maior integração e inclusão da pessoa com deficiência intelectual e/ ou múltipla e com transtorno do espectro autista;
  - Realizar estudo de caso com a equipe técnica;
  - Pesquisar e fazer levantamentos de recursos sociais disponíveis na rede de articulação do município para serem utilizados no caso de encaminhamento dos alunos/ usuários ou família;
  - Atender a solicitação de outros técnicos, professores e monitores inerentes ao setor do Serviço Social quando se tratar dos alunos/usuários e famílias, e realizar encaminhamentos;
  - Incentivar a participação da família na Instituição;
  - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos, voltados ao atendimento da demanda em questão;
  - Supervisionar e coordenar atividades dos seguintes programas/ projetos e serviços:
    - o *Projeto Grupo Terapêutico Mães Arteiras*: realizado semanalmente com as mães na confecção de produtos artesanais destinados a venda na loja da APAE. Proporciona momento de bem estar, alívio dos estresses cotidiano e lazer. Mediado pela assistente social e psicólogo da Instituição;
    - o *Grupo de famílias*: grupo terapêutico realizado pelo setor de serviço social e psicologia voltados para as necessidades das famílias com temas relacionados ao cotidiano, valorização, aceitação e fortalecimento de vínculos;
    - o *Centro de Convivência e fortalecimento de vínculos*: serviço oferecido para as pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla acima dos trinta anos de idade, egressos da escola de Educação Especial, e suas respectivas famílias e cuidadores. Tem como objetivo proporcionar aos usuários a manutenção de suas capacidades físicas, sociais e intelectuais, visando autonomia, independência, garantia de melhor qualidade de vida, inclusão social e comunitária. Com atividades
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 - Barra Velha - CEP 11630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-5820

diversificadas, de convivência, fortalecimento de vínculos, cuidados pessoais, treino das habilidades, atividades externas e outras ações que proporcionam a qualidade de vida. Atividades em grupo e atendimentos individuais nos setores de serviço social, psicologia, educação física, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutrição, fisioterapia e enfermagem. Para as famílias e cuidadores serão desenvolvidas ações com atividades em grupo/ atendimentos voltados para as demandas em questão, o fortalecimento de vínculo e o envelhecimento da Pessoa com Deficiência.

- o *Projeto Inclusão da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho:* com a proposta de unificar o programa de educação para o trabalho, objetivando a participação da família incentivando a pessoa com deficiência ser inserida no mercado de trabalho, através do desenvolvimento de habilidades e competências por meio do trabalho, em termos de escolarização, preparo para a vida e inclusão social. Buscando parcerias e intermediando a contratação nas empresas.
- o *Programa de Autogestão e Autodefensoria:* é um movimento dentro do Movimento APAEANO, desenvolvidos pelas APAES, abrindo espaços para a participação direta da Pessoa com Deficiência. Os autodefensores são alunos, sendo um do sexo feminino e outro do sexo masculino, eleitos pelos seus colegas, juntamente com seus suplentes, com assento e voz em todas as Assembleias e reuniões de diretoria e com presença assegurada em todos os eventos promovidos pela entidade. Tendo a incumbência de defender os direitos, visando desenvolver suas potencialidades, capacitando-os e orientando-as para serem representado por pessoas com deficiência onde os alunos tem espaço para sugestões e ideias seus direitos.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal - Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

**Área:** Psicologia Social - 40 horas semanais

**Capacitação:** Experiência em atendimento ao paciente com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento.

**Metas:** Média de 215 atendimentos mensais, podendo alcançar 1935 ao longo de 9 meses, tendo em vista que o serviço somente será implantado a partir de abril, através das seguintes atividades:

- Anamnese;
- Visita Domiciliar;
- Atendimento Individual;
- Atendimento de Grupo;
- Atendimento/orientação Familiar;
- Orientação ao Professor;
- Reunião Técnica;
- Reunião Interna/ Discussão de Caso
- Reunião Externa;
- Grupo Terapêutico de Mães;
- Encaminhamentos para Rede;
- Mercado de Trabalho.

**Objetivo Geral:** Avaliar e acompanhar aluno/usuário, família e equipe APAE no âmbito psicológico.

### Objetivos Específicos:

- Anamnese da clientela interna e externa elegível ou não para ingresso na APAE;
- Avaliar e reavaliar o acompanhamento de alunos e seus familiares que porventura necessitarem de acompanhamento psicológico;
- Promover estudo psicossocial da dinâmica familiar e comunitária de nossos alunos, apontando a forma como esses vínculos e relações se estabelecem;
- Realizar mapeamento e diagnóstico das vulnerabilidades e potencialidades do território da qual a família está inserida;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J





## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Promover espaço para o autoconhecimento;
- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolver a autonomia das famílias frente às demandas cotidianas;
- Estabelecer vínculos saudáveis entre os alunos, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social assertiva;
- Refletir com os alunos sobre direitos humanos básicos, fortalecendo assim sua autonomia e cidadania;
- Acolher os membros familiares sem distinção de cor, raça, religião, orientação sexual, renda ou hábitos culturais;
- Orientações que se fizerem necessárias aos professores;
- Estimular a dinâmica interna de atendimentos multidisciplinares;
- Realizar visitas domiciliares com objetivo de conhecer melhor a rotina das famílias acompanhadas;
- Buscar parcerias para inserção de alunos com perfil para o mercado de trabalho;
- Realizar encaminhamentos para rede municipal de serviço (ex.: saúde, educação, assistência social, trabalho e renda, etc);
- Realizar reuniões com os Equipamentos da rede sempre que se fizerem necessárias;
- Realizar grupos terapêuticos semanais com familiares;
- Estabelecer e ampliar as relações sociais aprendendo a expressar seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Expressar emoções, sentimentos, pensamentos, desejos, ideias e necessidades de forma saudável e funcional e assim avançando no processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Acolher e orientar funcionários da instituição.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

**Área:** Pedagogia – Direção Escolar

**Capacitação:** Pedagoga Habilitada na área da Deficiência Intelectual, Especialização em Psicopedagogia e Gestão Escolar, Formação em Autismo, Formação em Comunicação Alternativa e Suplementar e Formação no Programa TEACCH.

**Metas:** Cumprimento dos 200 dias letivos, de acordo com a Fundamentação Legal – Lei nº 9.394 Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Avaliação;
- Atendimento ao Aluno;
- Orientação ao Professor;
- Atendimento Familiar;
- Reunião de HTPC;
- Reunião Técnica;
- Reunião Interna;
- Reunião Externa.

**Objetivo Geral:** Tem por função estabelecer e fazer cumprir as normas didáticas e pedagógicas da escola proporcionando condições favoráveis ao desenvolvimento educacional, social, cultural e recreativo.

**Objetivos Específicos:**

- Participar da elaboração do plano de trabalho, regimento interno e proposta política pedagógica juntamente com Diretor e demais membros da equipe;
- Zelar pelo bom andamento das atividades pedagógicas, direcionar reuniões pedagógicas, de pais e professores assim como mantêm a regularidade do serviço institucional;
- Prescrever transferência e declaração de frequência escolar;
- Fazer avaliação pedagógica direcionando os alunos para as devidas salas de acordo com suas habilidades e rendimento;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/96  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Participar de reuniões técnicas administrativas e reuniões técnicas mantendo os professores atualizados sobre discussão de casos em atendimento;
- Participar dos programas do sócio educacional e educação especial para o trabalho no desenvolvimento das habilidades específicas dos programas;
- Fazer encaminhamentos para equipe técnica sempre que necessário para melhor desempenho dos alunos em sala de aula;
- Encaminhar alunos para rede regular de ensino com aval da equipe técnica;
- Cumprir o calendário escolar tendo previsto no mínimo 200 dias letivos;
- Realizar visitas domiciliares, unidades escolares e creches.

**Área:** Coordenação Equipe Técnica de Saúde

**Objetivo Geral:** Coordenar as ações da equipe técnica de Saúde da APAE (fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, enfermagem, psicologia, nutrição e terapias complementares), para organizar e otimizar os atendimentos da instituição.

**Objetivos Específicos:**

- Coordenar os trabalhos da equipe técnica;
- Propor, coordenar, monitorar e avaliar políticas internas da Instituição;
- Articular processos intra e intersetorial, tendo como objetivo qualificar o trabalho realizado;
- Propor e implementar ações para a reorganização e qualificação da equipe técnica;
- Prestar apoio institucional ao município, em conjunto com a Educação e Saúde, para organização da rede de atenção terciária;
- Qualificar e apoiar técnicos para o desenvolvimento das ações pertinentes à instituição;
- Avaliar qualidade, produtividade e cumprimento de metas do plano de trabalho da equipe técnica;
- Gerar e disponibilizar informações e relatórios da área de saúde da instituição;
- Participar de Reuniões técnicas;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Elaborar semestralmente plano singular terapêutico de cada usuário com a equipe técnica;
- Participar das Reuniões de gestão junto com os demais pilares da APAE;
- Garantir o cumprimento das diretrizes da FEAPAES;
- Acolher as famílias quando necessário e promover a aproximação entre família e equipe técnica.
- Elaborar fluxograma e protocolos de entrada, atendimentos, encaminhamentos e funcionamento;
- Trabalhar as relações interpessoais da equipe,
- Facilitar a interação entre a equipe técnica com a equipe pedagógica, em conjunto com a direção pedagógica;
- Promover e incentivar projetos de capacitação da equipe técnica;

**Área:** Psicologia Clínica – 40 horas semanais

**Capacitação:** Experiência em atendimento ao paciente com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento.

**Metas:** Média de 215 atendimentos mensais, podendo alcançar 2580 ao longo de 12 meses, através das seguintes atividades:

- Anamnese
- Avaliação/Reavaliação;
- Visita Domiciliar;
- Atendimento Individual;
- Atendimento de Grupo;
- Orientação familiar;
- Orientação ao Professor/Recreacionista/Monitor;
- Reunião Técnica;
- Reunião Interna/ Discussão de Caso
- Reunião Externa;
- Encaminhamentos para Rede.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Orientação familiar no que tange o desenvolvimento do aluno/usuário;
- Realizar visitas: domiciliares, Unidades Escolares e Creches;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos a outros profissionais, quando observado demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnicos para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Realizar entrevista admissional de novos funcionários, utilizando teste psicológico, visando levantar mais informações e perfil para a função.

**Área:** Fonoaudiologia – (40 horas semanais)

**Metas:** Média de 65 usuários por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico).

**Objetivo Geral:** Contribuir no diagnóstico multidisciplinar, estabelecer condutas para o desenvolvimento de um trabalho adequado ao aluno/usuário e orientação à família e demais pessoas envolvidas.

## Objetivos Específicos:

- Avaliação de usuários que procuram os serviços da APAE, para averiguar se são elegíveis para o programa de fonoaudiologia;
- Avaliar estruturas e funções do sistema estomatognático;
- Reabilitar e minimizar riscos de funções de deglutição, adaptando utensílios e consistências alimentares;
- Avaliar habilidades cognitivas, linguísticas e comunicativas;
- Reabilitar funções de fala, audição e linguagem;
- Orientar familiares e/ou cuidadores quanto ao desenvolvimento infantil e as relações com as funções de comunicação;
- Gerenciar cuidados com saúde bucal junto ao odontólogo, tratar patologias que comprometam as funções estomatognáticas;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Orientar e treinar professores, monitores e demais funcionários a fim de proporcionar um desenvolvimento global deste indivíduo no meio;
- Desenvolver estratégias de terapia em grupo, associando outras especialidades (atuação interdisciplinar) para promover o desenvolvimento de habilidades que permeiam a fala e facilitam os processos de linguagem;
- Elaborar projetos em grupo para saídas e vivências externas favorecendo a inclusão social, por meio do uso de comunicação efetiva;
- Orientar e capacitar a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de informes sobre assuntos de fonoaudiologia;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares e comunicação, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da entidade ou externos a outros profissionais, auxiliando no desempenho da terapia fonoaudiológica;
- Discussão de caso com profissionais da área de saúde (médicos, odontólogos, etc);
- Realizar visitas as Unidades Escolares e Creches, com o objetivo de orientar e capacitar profissionais para a inclusão do usuário em rede regular de ensino;
- Visitas domiciliares, conforme demanda, a fim de verificar situações de risco e promover adaptações e orientações conforme necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe terapêutica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade.

**Área:** Fisioterapia – 30 horas semanais

**Metas:** Média de 33 usuários por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

**Objetivo geral:** Avaliar e reabilitar distúrbios neuromotores e respiratórios decorrentes do quadro patológico, visando sempre minimizar os efeitos limitadores, sendo permanentes ou não.

## Objetivos específicos:

- Realizar avaliação da clientela interna e externa elegível ou não para o ingresso no programa de fisioterapia;
- Avaliar/reavaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Realizar sessões de fisioterapia individual, com atuação multidisciplinar, onde são utilizadas técnicas de tratamento específicas para cada caso;
- Orientar e capacitar a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de informes sobre assuntos de fisioterapia;
- Orientar familiares através de reuniões individuais ou em grupos, esclarecendo dúvidas;
- Realizar adaptações do ambiente e ou mobiliário, a fim de proporcionar melhora da qualidade de vida e inclusão social;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos a outros profissionais, auxiliando no desempenho da reabilitação;
- Realizar reuniões internas, discussões de casos, onde são debatidos assuntos pertinentes ao tratamento, condição atual de saúde e abordagem multidisciplinar;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe técnica, para cada aluno/usuário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Reuniões externas com outros profissionais que atendem o usuário;
- Realizar visitas a Unidades Escolares e Creches, com o objetivo de orientar e capacitar profissionais para as necessidades específicas do aluno/usuário (posicionamentos e adaptações);
- Realizar visitas domiciliares orientado as famílias quanto ao posicionamento, atividades que podem ser realizadas em casa, ergonomia do ambiente, diminuindo o risco de lesões nos cuidadores;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Avaliar e reavaliar o uso de recursos aplicáveis para o aluno/usuário:
  - *Aplicação de Bandagem Terapêutica*, quando necessário, com objetivo de diminuir dor, promover ativação ou inibição de grupos musculares, otimizando assim os ganhos motores;
  - *Auriculoterapia Chinesa* a fim de estimular pontos específicos na orelha promovendo o bem-estar geral, equilibrando estados emocionais e diminuindo quadros álgicos.

**Área:** Terapia Ocupacional Infanto/Juvenil – 30 horas semanais

**Metas:** Média de 40 usuários por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico).

**Objetivo Geral:** Atuar no desempenho ocupacional por meio das atividades de vida diária, do brincar e da inclusão escolar, considerando a sistemática familiar e social.

## Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação da clientela interna e externa elegível ou não para o ingresso na APAE;
- Avaliar/habilitar/reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades de cada aluno/usuário;
- Orientar responsáveis: família e funcionários desta Entidade e de outras;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento, autonomia, independência e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Realizar visitas domiciliares em escolas/creches de ensino regular;
- Realizar visitas aos Centros de Saúde para discussão e estudo de caso;
- Adaptar na Entidade e nas residências, mobiliários, utensílios, materiais pedagógicos, atividades, cadeiras de rodas e barreiras arquitetônicas;
- Confeccionar recursos de tecnologia assistiva;
- Realizar atendimentos individuais e em grupo, ambulatorial e em campo;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Aplicar Bandagem Terapêutica Funcional quando necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade

**Área:** Terapia Ocupacional Adolescentes/Adultos – 30 horas semanais

**Metas:** Média de 40 usuários por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico).

**Objetivo Geral:** Tem por função principal avaliar e orientar o usuário em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver sua capacidade, facilitar a aprendizagem das habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade a fim de promover e manter a saúde, orientando o professor, equipe técnica e a família.

## Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação dos alunos/usuários interna e externa elegível ou não para o ingresso na APAE;
- Orientar a família, professor, alunos/usuários e funcionários desta Entidade e de outras;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Realizar visitas domiciliares, unidades escolares e mercado de trabalho;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico) e no Centro de Convivência, com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento, autonomia, independência e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Desenvolver projeto de autonomia e independência no refeitório, fazendo levantamento de demandas específicas e do grupo, trabalhando e possibilitando novas experiências de forma apoiada e/ou autônoma;
- Realizar visitas aos Centros de Saúde para discussão e estudo de casos, assim como, visitas a empresas locais e instituições, para parcerias;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Promover adaptações necessárias na Entidade, nas residências e mercado de trabalho tais como: mobiliários, utensílios, materiais pedagógicos, atividades, cadeiras de rodas e barreiras arquitetônicas;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Atendimentos individuais e em grupo, ambulatorial e em campo;
- Atuação e orientação em oficinas terapêuticas e de mercado de trabalho.

**Área:** Enfermagem – 40 horas semanais

**Metas:** Média de 70 usuários por mês, individual e em sala de aula (projeto pedagógico).

## Objetivo Geral:

Atender aos usuários com foco na prevenção, orientação, assistência e educação em saúde, por meio de atividades em sala de aula e outras atividades.

## Objetivos Específicos:

- Atendimento ou consulta de enfermagem individual;
- Atendimento diário para medicações, dietas e hidratações via gástrica;
- Promover o autocuidado do atendido, para se tornar independente dentro suas condições;
- Orientar à família e comunidade para apoio contínuo, na solução de problemas e sobre cuidados contínuos necessários;
- Avaliar o desenvolvimento e crescimento de crianças de 0 a 6 anos;
- Realizar atividades educativas semanais em grupo de educação em saúde para crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Realizar medidas antropométricas dos alunos/usuários;
- Realizar visitas domiciliares para examinar as possibilidades e a adequação dos recursos pessoais, familiares, sociais e terapêuticos disponíveis;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Garantir a realização dos protocolos de atendimentos emergenciais para equipe multidisciplinar;
- Garantir assistência a saúde em especialidades e exames complementares, com parceria do serviço municipal de saúde e protocolos;
- Contribuir para construção de política pública para a mudança do modelo assistencial em saúde voltado para a Pessoa com Deficiência;
- Participar de reuniões externas, a fim de promover discussões em rede dos nossos alunos/usuários;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade.

## Área: Equoterapia

**Equipe:** A equipe será composta por quatro equoterapeutas, um equitador que trabalha como mediador, além de um auxiliar-guia (condutor).

**Metas:** Média de 75 usuários mensais; acontecendo as segundas, quartas e sextas feiras das 8h às 17h.

**Objetivo Geral:** propiciar o desenvolvimento biopsicossocial do praticante com deficiência através do trabalho com o cavalo, dentro de uma abordagem interdisciplinar.

## Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base da APAE, CAPI e Centro de Especialidades (saúde);
- Promover, através da montaria o movimento tridimensional que proporciona estimulação dos sistemas vestibular e proprioceptivo, regulação do tônus muscular, estimula reações de equilíbrio e posturais;
- Proporcionar, através da montaria de um animal de grande porte, melhoras na auto-estima em outros aspectos na condução de sua vida, pois o praticante ganha poder e a capacidade de controlar o mesmo;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- Provocar no praticante sentimentos de afeto, empatia e respeito que posteriormente poderão ser aplicados em outras relações, a partir do contato com o animal, em um ambiente diferente de seu cotidiano;
- Promover ganhos motores, através do ganho de força muscular, conscientização do próprio corpo, aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio, amplitude de movimento articular e mobilização de cintura escapular e cintura pélvica e melhora da postura;
- Realizar treino de equitação com caráter terapêutico, onde o principal mediador é o equitador, trabalhando em conjunto e sob responsabilidade de um equoterapeuta;
- Trabalhar estimulação sensorial, linguagem e atenção/concentração através do trabalho de baia e montaria;
- Atuação nos três primeiros programas de atendimento em equoterapia:
  - a) Hipoterapia – maior comprometimento físico do praticante, necessitando de mais auxílio para a terapia. Priorizando os aspectos motores.
  - b) Educação/Reeducação – menor comprometimento físico, podendo fazer algumas atividades sem auxílio lateral. Priorizando os aspectos emocionais e de aprendizagem.
  - c) Pré-esportivo – É bem independente, pode fazer atividades montado sem auxílio. Priorizando a autoestima e reinserção social.
- Traçar semestralmente plano singular terapêutico para cada aluno/usuário, junto à equipe multidisciplinar;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos, entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Encaminhar aqueles praticantes que tem aptidão para prática esportiva da equitação.

**Área:** Hidroterapia - 21 horas semanais

**Metas:** 25 alunos/usuários mês, podendo ser atendidos individualmente ou em duplas, uma vez por semana.

**Objetivo Geral:** Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do aluno/usuário com deficiência, através dos princípios físicos

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

da água utilizando os recursos da Integração Sensorial e das Técnicas de Halliwick, BadRagaz e Watsu.

## Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Trabalhar Integração Sensorial, controle motor, diminuição de reflexos primitivos, estimulação cognitiva e social;
- Realizar orientações familiares e aos demais profissionais, quando necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes a Entidade.

**Área:** TheraSuit - 9 horas semanais

**Metas:** 8 alunos/usuários, atendidos uma vez por semana, individualmente.

**Objetivo Geral:** Avaliar e tratar alunos/usuários com desordens neuromotoras, estimulando controle motor, ganho de massa muscular, ganho de controle postural, integração dos reflexos primitivos e estimulação cognitiva;

## Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar para o aluno/usuário elencado ao programa, de acordo com os protocolos de TheraSuit;
- Realizar orientações familiares e aos demais profissionais, quando necessário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos, entre outros assuntos pertinentes a Entidade.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

**Área:** Integração Sensorial - 10 horas semanais

**Metas:** 8 alunos/usuários, atendidos uma vez por semana, individualmente.

**Objetivo Geral:** Avaliar e desenvolver plano de tratamento de terapia de Integração Sensorial, orientando o professor, a equipe técnica e a família.

## Objetivos Específicos:

- Avaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Aplicar testes padronizados de Integração Sensorial e desenvolver diagnóstico e tratamento de Terapia de Integração Sensorial;
- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Orientar a família, professor, alunos e funcionários desta Instituição e de outras;
- Realizar visitas domiciliares, Unidades Escolares e Creches;
- Realizar visitas aos Centros de Saúde para discussão e estudo de caso;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos, entre outros assuntos pertinentes a Entidade;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada aluno/usuário.

## 16. RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base
Assistente Social	Serviço Social	150	R\$ 3.180,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	200	R\$ 2.857,91
Auxiliar-guia	Ensino Médio	120	R\$ 811,62
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	200	R\$ 1.319,70
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	200	R\$ 1.319,70
Auxiliar de Manutenção	Ensino Médio	200	R\$ 1.686,67
Auxiliar de Merendeira	Ensino Médio	200	R\$ 1.319,70
Contador	Contabilidade	200	R\$ 4.486,98
Coordenador Administrativo	Formado em Gestão Empresarial ou estudante	200	R\$ 4.000,00
Coordenador Pedagógico	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$ 4.240,00
Coordenador Técnico	Formação de terapia de base	200	R\$ 6.148,00
Diretor de Escola	Pedagoga com Habilitação na área da Deficiência Intelectual – Especialista em Gestão Escolar	200	R\$ 7.352,16
Encarregado de Manutenção	Fundamental Completo	200	R\$ 2.603,13
Enfermeiro	Enfermagem	200	R\$ 4.324,80

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

Equitador	Curso Básico de Equitação	120	R\$	1.717,20
Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	120	R\$	2.335,39
Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	120	R\$	2.335,39
Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	120	R\$	2.335,39
Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	120	R\$	2.335,39
Fisioterapeuta	Fisioterapia	150	R\$	4.349,83
Fisioterapeuta	Fisioterapia	150	R\$	4.349,83
Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia	200	R\$	3.710,00
Merendeiro	Ensino Médio	200	R\$	1.461,78
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Monitor	Ensino Médio	200	R\$	1.319,70
Motorista	Ensino Médio e cursos específicos	200	R\$	2.331,47
Motorista	Ensino Médio e cursos específicos	200	R\$	2.331,47
Motorista	Ensino Médio e cursos específicos	200	R\$	2.331,47
Motorista	Ensino Médio e cursos específicos	200	R\$	2.331,47
Nutricionista	Nutrição	150	R\$	3.524,46
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor	Pedagogia - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor de Artes	Arte Educação - 600h em Educação Especial	200	R\$	3.936,84
Professor de Educação Física	Educação Física	200	R\$	3.936,84
Psicólogo	Psicologia	200	R\$	3.228,76
Psicólogo Social	Psicologia	150	R\$	3.722,19
Recepcionista	Ensino Médio	200	R\$	1.459,62
Recreacionista	Formada ou estudante de Pedagogia	200	R\$	1.980,05
Recreacionista	Formada ou estudante de Pedagogia	200	R\$	1.980,05
Recreacionista	Formada ou estudante de Pedagogia	200	R\$	1.980,05
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	150	R\$	4.349,83
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	150	R\$	4.349,83
Vigia Diurno	Ensino Médio	220	R\$	1.450,97
Vigia Noturno	Ensino Médio	210	R\$	1.319,70
Vigia Noturno	Ensino Médio	210	R\$	1.319,70

**\*Todos funcionários são contratados em Regime Celetista – CLT**

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: OTONIEL ARRUDA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-93UV-GDY/G-63MW-444A



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

## 17. RECURSOS FÍSICOS

- 05 salas para atendimento multidisciplinar
- 01 sala para recepção
- 01 sala pra administração
- 01 sala para direção
- 01 sala de reunião
- 01 sala para artes
- 01 sala para o Centro de Convivência
- 01 sala Multifuncional (vídeos, pesquisas, jogos e leitura)
- 01 sala para Educação Especial para o Trabalho
- 02 salas de aulas (Socioeducacional e Alfabetização)
- 02 salas para Autistas
- 01 sala Reabilitação e Integração Sensorial
- 01 sala para Estimulação Precoce
- 01 sala para contraturno
- 01 refeitório
- 01 cozinha
- 01 dispensa
- 01 área de serviço
- 01 almoxarifado
- 01 sala para motoristas
- 01 estoque
- 02 banheiros funcionários
- 02 banheiros alunos
- 02 vestiários
- 01 piscina aquecida
- 01 campo de futebol

## 18. RECURSOS MATERIAIS

### 18.1. Cozinha

02 freezers - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J





## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

**Área:** Integração Sensorial - 8 horas semanais

**Capacitação:** Terapeuta ocupacional com formação em Integração Sensorial.

**Metas:** Média de 32 atendimentos mensais, podendo alcançar aproximadamente 352 ao longo de 12 meses, através das seguintes atividades:

- Avaliação/Reavaliação;
- Atendimento Individual;
- Orientação Familiar;
- Orientação ao Professor;
- Reunião Técnica;
- Reunião Interna/Discussão de caso;
- Reunião Externa.

**Objetivo Geral:** Avaliar e desenvolver plano de tratamento de terapia de Integração Sensorial, orientando o professor, a equipe técnica e a família.

### Objetivos Específicos:

- Avaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades; traçar plano de ação para cada aluno/usuário;
- Aplicar testes padronizados de Integração Sensorial e desenvolver diagnóstico e tratamento de Terapia de Integração Sensorial;
- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Orientar a família, professor, alunos e funcionários desta Instituição e de outras;
- Realizar visitas domiciliares, Unidades Escolares e Creches;
- Realizar visitas aos centros de saúde para discussão e estudo de caso;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe terapêutica para discussão de casos de elegibilidade e/ou orientação aos responsáveis, entre outros assuntos pertinentes à Instituição.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

**16. RECURSOS HUMANOS**

Nº.	Cargo/Função	Formação	Carga Horária Semanal	Remuneração Individual R\$
01	Assistente Social	Serviço Social	30 horas	R\$ 3.488,00
02	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.881,18
03	Auxiliar de Merendeira	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.329,80
04	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.329,80
05	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.329,80
06	Auxiliar de Manutenção	Ensino Médio - Aux. técnico em Eletricidade	40 horas	R\$ 1.700,40
07	Contador	Ciências Contábeis	40 horas	R\$ 4.523,50
08	Coordenador Administrativo	Ensino Médio - Cursando Gestão Empresarial	40 horas	R\$ 3.334,62
09	Diretor Escolar	Pedagoga com Habilitação na área da Deficiência Intelectual - Especialista em Gestão Escolar	40 horas	R\$ 7.412,00
10	Enfermeiro	Enfermagem	40 horas	R\$ 4.360,00
11	Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	24 horas	R\$ 2.354,40
12	Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	24 horas	R\$ 2.354,40
13	Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	24 horas	R\$ 2.354,40
14	Equoterapeuta	Especialização em Equoterapia	24 horas	R\$ 2.354,40
15	Equitador	Ensino Médio	24 horas	R\$ 2.354,40
16	Fisioterapeuta	Fisioterapia - Hidroterapia	30 horas	R\$ 4.385,23
17	Fisioterapeuta	Fisioterapia	30 horas	R\$ 4.385,23
18	Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia	40 horas	R\$ 5.007,01
19	Merendeira	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.473,68
20	Monitor	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.329,80
21	Monitor	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.329,80
22	Monitor	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.329,80
23	Monitor	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.329,80
24	Monitor	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.329,80
25	Monitor	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.329,80
26	Monitor	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.329,80
27	Motorista	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.350,44
28	Motorista	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.350,44
29	Motorista	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.350,44
30	Motorista	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.350,44
31	Nutricionista	Nutrição	30 horas	R\$ 3.553,15
32	Encarregado de Manutenção	Fundamental Completo	40 horas	R\$ 2.624,32
33	Professor de Educação Básica	Pedagogia - 600h em Educação Especial	40 horas	R\$ 3.363,96
34	Professor de Educação Básica	Pedagogia - 600h em Educação Especial	40 horas	R\$ 3.363,96
35	Professor de Educação Básica	Pedagogia - 600h em Educação Especial	40 horas	R\$ 3.363,96
36	Professor de Educação Básica	Pedagogia - 600h em Educação Especial	40 horas	R\$ 3.363,96
37	Professor de Educação Básica	Pedagogia - 600h em Educação Especial	40 horas	R\$ 3.363,96
38	Professor de Educação Básica	Pedagogia - 600h em Educação Especial	40 horas	R\$ 3.363,96
39	Professor de Educação Básica	Pedagogia - 600h em Educação Especial	20 horas	R\$ 3.114,94

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
 Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39846  
 Declarada Utilidade Pública Federal - Port. Nº 126 de 14/11/96  
 Declarada Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
 Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

40	Professor de Arte	Arte Educação - 600h em Educação Especial	40 horas	R\$	3.363,96
41	Professor Educação Física	Educação Física	40 horas	R\$	3.363,96
42	Psicólogo	Psicologia	40 horas	R\$	5.003,69
43	Psicólogo	Psicologia	40 horas	R\$	3.045,46
44	Recreacionista	Pedagogia	40 horas	R\$	1.996,16
45	Recreacionista	Pedagogia	40 horas	R\$	1.996,16
46	Recreacionista	Pedagogia	40 horas	R\$	1.996,16
47	Recreacionista	Ensino Médio - Estudante de Pedagogia	40 horas	R\$	1.996,16
48	Recepcionista	Ensino Médio	40 horas	R\$	1.471,50
49	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	30 horas	R\$	4.385,23
50	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	30 horas	R\$	4.385,23
51	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	20 horas	R\$	2.923,49
52	Vigia	Ensino Médio	40 horas	R\$	1.329,80
53	Vigia	Ensino Médio	40 horas	R\$	1.329,80
54	Vigia	Ensino Médio	40 horas	R\$	1.329,80

\*Todos funcionários são contratados em Regime Celetista – CLT

## 17. RECURSOS FÍSICOS

- 05 salas para atendimento multidisciplinar
- 01 sala para recepção
- 01 sala pra administração
- 01 sala para direção
- 01 sala de reunião
- 01 sala para artes
- 01 sala para o Centro de Convivência
- 01 sala Multifuncional (vídeos, pesquisas, jogos e leitura)
- 01 sala para Educação Especial para o Trabalho
- 02 salas de aulas (Socioeducacional e Alfabetização)
- 02 salas para Autistas
- 01 sala Reabilitação e Integração Sensorial
- 01 sala para Estimulação Precoce
- 01 sala para contraturno
- 01 refeitório
- 01 cozinha
- 01 dispensa
- 01 área de serviço
- 01 almoxarifado

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- 01 sala para motoristas
- 01 estoque
- 02 banheiros funcionários
- 02 banheiros alunos
- 02 vestiários
- 01 piscina aquecida
- 01 campo de futebol

## 18. RECURSOS MATERIAIS

### 18.1. Cozinha

- 02 freezers - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 geladeiras grande - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Refrigerador industrial - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 fogão industrial - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 forno industrial de pequeno porte - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 estantes de aço com 5 prateleiras
- 01 exaustor e coifa - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 botijões de gás P45 -
- 08 mesas de refeitório com 02 bancos cada
- 01 mesa de refeitório com 02 bancos cada - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 liquidificadores industriais
- 01 batedeira
- 02 micro-ondas
- 01 fritadeira
- 01 chapa
- 01 espremedor
- 01 mesa média de apoio

### 18.2. Área de serviço

- 01 armário de ferro
- 01 estante de ferro

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

### 18.3. Salas de Atendimento Técnico

- 04 computadores
- 05 mesas
- 01 ventilador
- 01 Estrutura metálica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 07 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 arquivos de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 armários de ferro
- 04 espelhos grandes
- 01 lousa pequena
- 01 audiômetro (cedido pela Secretaria da Educação)
- 01 espaldar
- 01 tablado
- 30 Tatames
- 02 cunhas
- 03 rolos Neurológicos
- 01 tatu
- 01 bola tipo feijão
- 01 lycra sensorial
- 01 plataforma sensorial
- 01 disco de equilíbrio
- 02 camas Elástica
- 01 oxímetro de pulso portátil
- 01 respiron
- 01 shaker
- 01 par de caneleiras 1kg
- 01 par de caneleiras 2kg
- 02 extensores elásticos
- 01 par de halteres
- 01 som portátil
- 02 brinquedos com acionador
- 01 aparelho – P.A. (portátil)

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- 01 estetoscópio Littman
- 01 Massageador
- 01 Estimulador térmico
- 01 Teste ABFW + Fichário
- 01 Garrote
- 01 Cx Hóstias
- 01 Cx Colheres estimuladoras
- 01 Cx Canudos em espiral
- 01 Cx Elástico ortodôntico
- 01 Cx Boardmaker
- 01 Airwalker - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Rede de equilíbrio - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Skate médio - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Rolo suspenso - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Standarte - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Disco de flexão - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Almofadão - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 07 armários de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 03 arquivos de ferro
- 03 pares de mini hidro Halter - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 06 camas infantis com colchões - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 carrinhos de apoio com prateleira e bandejas
- 01 carrinhos de apoio com prateleira e bandejas - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 11 cadeiras palito
- 06 cadeiras giratórias
- 02 Brinquedos de plástico (sala de estimulação) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Estante de plástico (sala de estimulação) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 poltrona de amamentação - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 conjunto de mesa com 4 cadeiras infantil de plástico colorido - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 - Barra Velha - CEP 11630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-5820

01 Conjunto primeiros passos de estimulação - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Baú urso - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

### 18.4. Setor Administrativo

04 computadores

03 Notebooks

01 impressora

04 multifuncionais

02 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

04 ares condicionados

03 telefones

01 filmadoras

02 máquinas fotográficas

01 guilhotina

01 plastificadora portátil

02 caixas amplificadoras

02 microfones sem fio

01 refletor

01 tela retrátil branca para refletor

03 HD Externo

01 modên

01 mesa de reunião grande de fórmica

05 mesas em L de escritório de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

01 mesa retangular escritório de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

04 cadeiras giratórias

02 poltronas giratórias - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

30 cadeiras palito

05 armários baixos de apoio com gaveta de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal - Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 - Barra Velha - CEP 11630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-5820

- 04 armários baixos fechados de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 03 arquivos com 4 gavetas de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 armários altos fechados de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 armário diretor com dispositivo para pasta - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 03 quadros de cortiça pequenos para avisos
- 01 quadro branco médio

### 18.5. Diversos

- 03 computadores - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 Baia center - Mesa para computador - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 09 cadeiras de rodas
- 02 cadeiras de banho - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 07 armários de ferro (sala de estoque)
- 02 estantes de ferro com 6 prateleiras (sala de estoque)
- 05 longarinas com 03 poltronas
- 03 armários vestiário para funcionário
- 01 frigobar (sala de reuniões) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 espelhos grandes (banheiros alunos)
- 02 espelhos pequenos (banheiros funcionários)
- 02 quadros brancos (corredor dos técnicos e refeitório)
- 01 armário para TV com chave
- 01 TV LCD 42"
- 01 TV 32"
- Balço frontal - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Veículos
- 01 Kombi
- 01 micro-ônibus cedido pela Secretaria Estadual de Educação pelo Convênio por tempo indeterminado.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal - Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J





## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

### 18.6. Salas de aula e centro de convivência

- 07 mesas professor
- 07 cadeiras professor
- 02 cadeiras giratórias
- 03 armários de aço
- 15 armários de aço - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 17 estantes de aço - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 ares condicionados
- 142 livros
- 46 brinquedos pedagógicos
- 19 jogos
- 33 gibis
- 68 mesas alunos
- 68 cadeiras alunos
- 03 lousas quadriculadas grandes
- 03 quadros de avisos
- 08 cantinhos da leitura
- 04 mesas de autista - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 mesas de fórmica branca adaptada - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 07 cadeiras de plástico coloridas

### 18.7. Vestiários

- 01 armário de ferro
- 04 armários vestiário – *PMI - Secretaria Municipal de Saúde*
- 03 bancos de madeira – *PMI - Secretaria Municipal de Saúde*

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

## 19- RECURSOS FINANCEIROS

### FINANCIAMENTO MUNICIPAL

Descrição de despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>				
Remunerações	R\$ 140.078,43	R\$ 62.208,98	R\$ 220.892,93	R\$ 13.137,57
Previdência Social	R\$ 7.483,17	R\$ 10.356,82	R\$ 8.152,78	R\$ 7.559,08
Fundo de Garantia	R\$ 15.488,48	R\$ 11.691,85		R\$ 22.793,62
DARF	R\$ 3.444,60	R\$ 5.956,22	R\$ 3.350,70	R\$ 3.930,46
Rescisão - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.020,15	R\$ 4.629,90
<b>DIÁRIAS E VIAGENS</b>				
Alimentação (Viagens) Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
Combustível e Lubrificantes	R\$ 2.003,45	R\$ 1.229,87	R\$ 1.265,48	R\$ 2.929,58
Materiais p/ Instalações e Pequenos reparos	R\$ 410,64	R\$ 708,74	R\$ 669,97	R\$ 1.060,72
Materiais para piscina			R\$ 342,50	
Suprimentos de Informática	R\$ -	R\$ 2.174,00	R\$ -	R\$ 858,00
<b>TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>				
Aluguel de Imóvel	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
DARF	R\$ 340,48	R\$ 680,96	R\$ 697,43	R\$ 697,43
<b>TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>				
Água e esgoto	R\$ 2.531,40	R\$ -	R\$ 1.266,30	R\$ 2.164,77
Assessoria Jurídica	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Capacitação - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auditoria Externo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Energia Elétrica	R\$ 1.181,17	R\$ 1.306,81	R\$ 2.220,18	R\$ 2.076,03
Internet	R\$ 189,90	R\$ 193,88	R\$ 379,80	R\$ 379,80
Medicina do Trabalho	R\$ 576,00	R\$ 576,00	R\$ 648,00	R\$ 702,00
Telefones	R\$ 753,62	R\$ 843,91	R\$ -	R\$ 1.652,30
Auxílio Transporte/vale	R\$ 220,00	R\$ 300,00	R\$ 460,00	R\$ 440,00
Vale Alimentação	R\$ 7.516,80	R\$ 7.360,20	R\$ 8.139,60	R\$ 8.670,60
<b>TOTAL MÊS</b>	<b>R\$ 186.218,14</b>	<b>R\$ 113.588,24</b>	<b>R\$ 259.505,82</b>	<b>R\$ 80.681,86</b>

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

Descrição de despesas	Maio	Junho	Julho	Agosto*
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>				
Remunerações	R\$ 236.903,30	R\$ 15.720,17	R\$ 130.267,81	R\$ 301.987,58
Previdência Social	R\$ 8.600,66	R\$ 8.353,82	R\$ 6.492,95	R\$ 12.374,93
Fundo de Garantia	R\$ 11.290,37	R\$ 10.842,98	R\$ 11.438,64	R\$ 28.664,54
DARF	R\$ 3.882,50	R\$ 3.881,92	R\$ 4.230,07	R\$ 8.348,58
Rescisão - Reserva	R\$ -	R\$ 46.226,30	R\$ 5.967,50	R\$ 7.950,99
<b>DIÁRIAS E VIAGENS</b>				
Alimentação (Viagens) Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
Combustível e Lubrificantes	R\$ 2.551,07	R\$ 2.137,17	R\$ 131,89	R\$ 4.664,27
Materiais p/ Instalações e Pequenos reparos	R\$ 377,28	R\$ 1.954,65	R\$ 1.009,30	R\$ 1.580,06
Materiais para piscina	R\$ 219,00			
Suprimentos de Informática	R\$ 4.148,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 329,00
<b>TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>				
Aluguêl de Imóvel	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
DARF	R\$ 697,43	R\$ -	R\$ 1.394,86	R\$ 1.394,86
<b>TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>				
Água e esgoto	R\$ 2.134,82	R\$ 1.311,69	R\$ 1.655,34	R\$ 3.771,04
Assessoria Jurídica	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Capacitação - Reserva	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 2.800,00	R\$ -
Auditoria Externo	R\$ -	R\$ -	R\$ 371,00	R\$ -
Energia Elétrica	R\$ 1.679,80	R\$ 1.084,80	R\$ -	R\$ 1.483,07
Internet	R\$ -	R\$ 189,90	R\$ -	R\$ 196,74
Medicina do Trabalho	R\$ 702,00	R\$ 702,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00
Telefones	R\$ 848,00	R\$ 860,85	R\$ 756,58	R\$ 1.009,37
Auxílio Transporte/vale	R\$ 420,00	R\$ 480,00	R\$ 315,00	R\$ 460,00
Vale Alimentação	R\$ 8.511,80	R\$ 8.831,20	R\$ 8.671,80	R\$ 17.951,80
<b>TOTAL MÊS</b>	<b>R\$ 295.316,03</b>	<b>R\$ 104.577,45</b>	<b>R\$ 185.217,74</b>	<b>R\$ 406.881,83</b>

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

Descrição de despesas	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>				
Remunerações	R\$ 8.424,28	R\$ 132.850,24	R\$ 131.200,00	R\$ 418.000,00
Previdência Social	R\$ -	R\$ 7.992,39	R\$ 10.000,00	R\$ 37.300,00
Fundo de Garantia	R\$ -	R\$ 12.299,56	R\$ 12.000,00	R\$ 30.500,00
DARF	R\$ 19,33	R\$ 4.902,42	R\$ 4.300,00	R\$ 20.150,00
Rescisão - Reserva	R\$ 977,55	R\$ 18.706,85	R\$ -	R\$ 29.450,00
<b>DIÁRIAS E VIAGENS</b>				
Alimentação (Viagens) Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
Combustível e Lubrificantes	R\$ 3.022,87	R\$ 2.695,31	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
Materiais p/ Instalações e Pequenos reparos	R\$ 383,99	R\$ 710,71	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Materiais para piscina		R\$ 903,00	R\$ 840,00	R\$ 1.691,50
Suprimentos de Informática	R\$ 658,00	R\$ 3.061,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
<b>TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>				
Aluguel de Imóvel	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
DARF	R\$ -	R\$ 697,43	R\$ 697,43	R\$ 1.394,86
<b>TERCEIROS PESSOA JURIDICA</b>				
Água e esgoto	R\$ -	R\$ 2.512,52	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Assessoria Jurídica	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Capacitação - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auditoria Externo	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -
Energia Elétrica	R\$ 16.608,01	R\$ 6.270,02	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
Internet	R\$ 379,80	R\$ 266,93	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Medicina do Trabalho	R\$ 741,00	R\$ 741,00	R\$ 741,00	R\$ 1.482,00
Telefones	R\$ 933,05	R\$ 615,84	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Auxílio Transporte/vale	R\$ 380,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 920,00
Vale Alimentação		R\$ 8.833,00	R\$ 8.990,00	R\$ 17.980,00
<b>TOTAL MÊS</b>	<b>R\$ 32.527,88</b>	<b>R\$ 211.518,22</b>	<b>R\$ 193.178,43</b>	<b>R\$ 600.768,36</b>
<b>Resumo Anual</b>				
<b>Descrição de despesas</b>				<b>Total Anual</b>
Despesas com Pessoal	R\$			2.287.673,97
Diárias e Viagens	R\$			2.000,00
Material de Consumo	R\$			60.671,02
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$			71.693,17
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$			247.941,84
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>2.669.980,00</b>

\*Mês de agosto: Pagamento da primeira parcela do décimo terceiro.

\*Mês de Dezembro: Pagamento do salário referente ao mês de novembro/2018 e segunda parcela do décimo terceiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: OTONIEL ARRUDA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-93UV-GDVG-63MW-444A

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 - Barra Velha - CEP 11630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-5820

## 20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONVÊNIO - RECURSOS MUNICIPAIS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
R\$ 232.000,00	R\$ 206.180,00	R\$ 206.180,00	R\$ 206.180,00	R\$ 206.180,00

JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
R\$ 206.180,00	R\$ 206.180,00	R\$ 206.180,00	R\$ 206.180,00	R\$ 206.180,00

NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 206.180,00	R\$ 376.180,00

TOTAL ANUAL	
R\$	2.669.980,00



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

### 21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### Indicadores

Número de atendidos;

Número de visitados;

Número de indivíduos que participaram das atividades internas e externas;

Número de indivíduos atendidos versus número que participaram de eventos familiares.

#### Processo Avaliativo

Elaboração de relatórios e prontuários;

Lista de frequência das reuniões;

Aplicação de pesquisa de satisfação junto aos alunos/usuários e família;

Lista de controle de indivíduos visitados;

#### Instrumentais

Documentos dos alunos/usuários, pesquisa de satisfação, avaliação, controle de visita, prontuários, relatório das atividades, registros fotográficos e filmagens.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais


MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"  
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

### 22. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE, RESPONSÁVEL FINANCEIRO, CONSELHO FISCAL, RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 22.1. PRESIDENTE

Nome: Alda Maria Lima Areudo

Data: 29/11/2017

Assinatura: 

#### 22.2. RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Nome: Fabrício Mendes

Data: 29/11/2017

Assinatura: 

#### 22.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO / PROGRAMA / BENEFÍCIO SOCIOSSISTENCIAL

Nome: Liliam Carla de Oliveira

Data: 29/11/2017


Assinatura: 


Liliam C. Oliveira  
Assistente Social  
CRESS 38981  
APAE ILHABELA

#### 22.4. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fabrício Mendes

Data: 29/11/2017

Assinatura: 

Ilhabela, 29 de novembro de 2017. 

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11  
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2016-11 - 39646  
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996  
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J 